

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 02 /2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Câmara Municipal de Santarém Novo no dia 1º de junho de 2018, em razão do dia de Corpus Christi (31/05/2018) e da paralisação nacional dos caminhoneiros, ainda sem previsão de encerramento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 11, inciso II, alíneas 'a' e 'g', do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO feriado de Corpus Christi, cuja celebração ocorre no próximo dia 31/05/2018 (quinta-feira);

CONSIDERANDOa paralisação nacional dos caminhoneiros que tem gerado inúmeros transtornos para a população em geral;

CONSIDERANDOque a mencionada paralisação afeta o fornecimento de combustíveis nos postos de toda a região nordeste do Pará, o que dificulta e até impossibilita a locomoção de servidores e vereadores a esta Casa; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se evitar prejuízo àqueles que teriam que comparecer ao prédio do Poder Legislativo na próxima sexta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno e externo da Câmara Municipal de Santarém Novo no dia 1º de junho de 2018, ficando consequentemente cancelada a reunião ordinária que seria realizada na respectiva data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

José Nazareno Modesto Costa Presidente

JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA

Presidente-

Sérgio Reis Costa Aragão Primeiro Secretário

Eliton da Costa Melo Segundo Secretário